

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 216/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de pintura artística em muro de contenção localizado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca

JUSTIFICATIVA

A pintura artística no muro de contenção tem como objetivo transformar um elemento estrutural em um espaço de valorização cultural e estética. Além de embelezar o ambiente, a arte contribui para a identidade visual do local, promove a integração com a comunidade e pode ajudar a prevenir vandalismo (como pichações), conferindo mais cuidado e respeito ao espaço público.

Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

